

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 127/2023 – Liberação Termo de Guarda e Responsabilidade, de 6/2/2023, informo:**

**Relator:** Antonio Barra Torres

**Processo:** 25351.933446/2022-87

**Expediente:** 0051173/23-9

**Ementa:** Trata-se do Ofício nº 65/2022/CODIMP/CGLOG/DLOG/SE/MS [2148275], em que o Ministério da Saúde (MS) encaminha as Notas Informativas nº 47/2022-CODIMP/CGLOG/DLOG/SE/MS [2148278] e nº 53/2022-CODIMP/CGLOG/DLOG/SE/MS [2160575] para avaliação desta Anvisa e solicita a liberação do Termo de Guarda da Licença de Importação - LI 22/2723049-7 (princ.) e 22/3042582-1 (sub) - referente à **VACINA HEXAVALENTE acelular** (difteria, tétano, Pertussis, poliovírus, *Haemophilus influenzae* tipo B e hepatite B) - 1 dose/frasco, fabricada por Sanofi Pasteur (Lyon - França).

**Posição do Diretor:** Contra a liberação da caixa nº 5 da carga e favorável às demais caixas

**Área:** Gadip

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator – Voto nº 34/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2226463):

I) **NÃO AUTORIZAR** a liberação do Termo de Guarda e Responsabilidade referente à caixa nº 5 da carga da Licença de Importação - LI nº 22/2723049-7 (princ.) e 22/3042582-1 (sub);

e

II) AUTORIZAR, em caráter excepcional, as demais caixas de doses da Vacina Hexavalente Acelular (difteria, tétano, *Pertussis*, poliovírus, *Haemophilus influenzae* tipo B e hepatite B ), 1dose/frasco.

---



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 13/02/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2252397** e o código CRC **0659F150**.

---

Referência: Processo nº 25351.933446/2022-87

SEI nº 2252397